

Nº 037-2020

Portaria 1.516 de 09/06/2020

ORDEM DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº 59940/2020
Referente a dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV

Empresa

EMPORIO SERRA NEGRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Endereço

JOSE CORREIA MACHADO DE 2 A 99998 Nº 992 JARDIM SAO LUIZ – MONTES CLAROS-MG CEP: 39401856

CPNJ

34.824.611/0001-76

Telefone

(38) 3212-0951

Email

empseranegra@gmail.com

Autorizamos V.S.^a fornecer os equipamentos/medicamentos abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes na dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV.

OBJETO:

Marca/Modelo:				QTD		Valor Estimado				
				Unitário		Total				
Produto	Fabricante	Lote	Qt. Cons.	Unidade	Qtd Compr.	VI.Unit.	VI Desc.	%Des	VI IMP	VI Total
21844 - AGUA MINERAL 1,5 LITROS				UNIDADE	3.190,0000	1,6000	0,0000	0,00	0,0000	5.104,00
Detalhamento:										
22991 - AGUA MINERAL 20 LTS				UNIDADE	204,0000	8,0000	0,0000	0,00	0,0000	1.632,00
Detalhamento:										
Total dos Produtos(+):									6.736,00	
Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota:									0,00	
Valor Total do Imposto:									0,00	
Valor dos Descontos(-):									0,00	
Valor Outros (+):									0,00	
Valor Total (=):									6.736,00	

PRAZO DE ENTREGA:

A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias/horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

PRAZO DE GARANTIA:

Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação/recebimento.

Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre que houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.

O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, durante o período de garantia, sem ônus para a Fundação, salvo se comprovado que o

Nº 037-2020

Portaria 1.516 de 09/06/2020

problema foi ocasionado pela má utilização do material.

DEMAIS CONDIÇÕES

As condições dos produtos, bem como de pagamento obedecerão ao disposto no Termo de Referência em epígrafe.

Recebi o original desta ordem de fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Montes Claros, 28 de agosto de 2020



Adriana Inácia Paculdino Ferreira
Diretora HCMRS



EMPORIO SERRA NEGRA COMERCIO DE ALIMENTOS
LTDA
Contratada



Carlos Magno Câmara da Silva
Coordenador de Compras

Página de assinaturas



Adriana Ferreira
833.596.806-34
Signatário



Heron Madureira
003.184.616-50
Signatário



Daltely Pereira
344.083.716-53
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 28 Sep 2020
09:51:11 |  | Luciano Correia de Souza criou este documento. (E-mail: luciano@icesp.edu.br, CPF: 696.100.371-00) |
| 27 Oct 2020
17:28:26 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) visualizou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 27 Oct 2020
17:28:33 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) assinou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 17 Nov 2020
16:30:54 |  | Heron Cavalcanti Madureira (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) visualizou este documento por meio do IP 2804:14d:b084:48e:e19d:53b0:926c:d160 localizado em Vila Velha - Espirito Santo - Brazil. |
| 17 Nov 2020
16:30:54 |  | Heron Cavalcanti Madureira (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) assinou este documento por meio do IP 2804:14d:b084:48e:e19d:53b0:926c:d160 localizado em Vila Velha - Espirito Santo - Brazil. |
| 06 Nov 2020
10:57:37 |  | Daltely N Pereira (E-mail: emperranegra@gmail.com, CPF: 344.083.716-53) visualizou este documento por meio do IP 2804:d45:8f56:500:bc3a:2e99:2457:1f3d localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 06 Nov 2020
11:04:59 |  | Daltely N Pereira (E-mail: emperranegra@gmail.com, CPF: 344.083.716-53) assinou este documento por meio do IP 2804:d45:8f56:500:bc3a:2e99:2457:1f3d localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #5bc0891b52cd37ac3a5e30dd87bfe261cc26b04ba340ff17ea9bab7ddd3f045
<https://painel.autentique.com.br/documentos/a063b10578b82c8f264463b91c64a1523523a6f44de1451d7>